



### ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

#### Decreto nº 3.636 de 31 de maio de 2012

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

#### D e c r e t a :

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 – 2039	01	00405	7.880,00
Total.....					7.880,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 – 1122	01	00427	7.880,00
Total.....					7.880,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 31 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

#### Decreto nº 3.637 de 31 de maio de 2012

Dá nova constituição ao Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente (COMDEMA) de Cordeirópolis, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2022, de 27 de março de 2001, com posteriores alterações.

#### D e c r e t a :

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de junho de 2012, alterada a composição do Conselho Municipal de Defesa

do Meio Ambiente (COMDEMA) de Cordeirópolis, que será integrada pelos seguintes representantes:

I - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura;

Titular – Mariani Aparecida Bertanha  
Suplente – Marina Pinheiro Hespagnol

II - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação;

Titular – Denise Cristina Pin  
Suplente – Márcia Dias Lopes

III - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal da Saúde;

Titular – Adriano Victor  
Suplente – Claudino Laurindo Cid

IV - 01 (um) representante e 01 (um) suplente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE;

Titular – Marco Rogério Gomes da Silva  
Suplente – Rafael Coco

V - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Casa da Agricultura - Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento, residente ou com atividades profissionais no Município de Cordeirópolis;

Titular – Roberto Santos Leitão  
Suplente – Vagner Paulo Guardia

VI - 01 (um) representante e 01 (um) suplente do IAC - Centro de Citricultura “Sylvio Moreira” - Secretaria de Agricultura e Abastecimento, residente ou com atividades profissionais no Município de Cordeirópolis;

Titular – Marines Batianel  
Suplente – Dirceu de Mattos junior

VII - 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Associação criada no Município de Cordeirópolis com caráter de assegurar a defesa do meio ambiente;

Titular – Luciano Dias Pereira  
Suplente – Alexandra Picolini

VIII - 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Associação de Bairro;

Titular – Luciano do Carmo Oliveira Antonio  
Suplente – Junior Furtado da Costa

IX - 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Associação de Agricultores ou pequenos produtores rurais;

Titular – Maira Brambilla Maronesi  
Suplente – Josué Natanael Zanetti Picolini

X - 01 (um) representante e 01 (um) suplente do Rotary Club local;

Titular – Antonio Guarasemin  
Suplente – Joacir Giberto Nardini

XI - 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Instituição de Ensino de Nível Superior;

Titular – Alessandra Fantucci Polinário  
Suplente – Carla Rossana Guarasemin

XII - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Cordeirópolis;

Titular – Andresa Minatel

Suplente – Pedro Geraldo Zanarelli

**Art. 2º** - O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito por tratar-se de serviço de relevante interesse, e o seu exercício é considerado prioritário, justificando as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento as assembleias, reuniões ou outras participações de interesse do Conselho.

**Art. 3º** - O mandato dos novos Conselheiros é de 2 (dois) anos, (1º.06.2012 a 31.05.2014), podendo ser reeleitos, (§ 4º, do art. 4º da Lei 2022, de 27.03.2001, com posterior alteração).

§ 1º - O conselheiro representante de órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 2.990, de 1º de junho de 2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de maio de 2012, 114 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 31 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3.638 de 31 de maio de 2012**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
12.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 – 1114	01	00451		96.000,00
<b>Total.....</b>						<b>96.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
12.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 – 2265	01	00449		96.000,00
<b>Total.....</b>						<b>96.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 31 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3.639 de 31 de maio de 2012**

Transpõe recursos de dotações dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto na Lei nº 2784, de 29 de dezembro de 2011 (Concede autorização específica nos termos dos incisos VI do artigo 167 da Constituição Federal para o orçamento do exercício de 2012).

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), estabelecido pela Lei nº 2784, de 29 de dezembro de 2011, conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 – 2040	01	00380	8.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 – 2078	01	00381	6.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	10 302 1011 – 2334	05	00433	1.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.700,00</b>

**Art. 2º** - A transposição será coberta com recursos provenientes de:

**I** – Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), das dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 – 2334	05	00389	1.700,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 – 2040	01	00406	8.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 – 2078	01	00407	6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.700,00</b>

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 31 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo Chefe  
Secretaria Municipal da Administração



Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**  
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares  
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

Custo desta edição - R\$ 1020,00

**Jornal Oficial do município de Cordeirópolis**  
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE  
HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação  
Saúde

**Decreto nº 3.640 de 31 de maio de 2012**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t o:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2009 – 2041	01	00119	4.250,00
<b>Total.....</b>					<b>4.250,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	12 122 2007 – 2333	01	00132	650,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 306 2009 – 2075	01	00133	1.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 – 2068	01	00141	1.500,00
06.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2009 – 2051	01	00157	1.000,00
06.01.00	4.6.90.00.00	12 361 2009 – 2046	01	00160	100,00
<b>Total.....</b>					<b>4.250,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de maio de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 31 de maio de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.439 de 18 de junho de 2012**

Dispõe sobre suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e.

**Considerando** – o disposto no Processo Administrativo nº 1771/2012, de 15.06.2012.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 18 de junho de 2012, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Sra. Cibelle Fernanda Spilborghs, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 18.06 a 17.06.2014, 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

**Parágrafo Único** - O Processo Administrativo nº 1771/2012, de 15 de junho de 2012, deverá ser arquivado no prontuário da servidora, na Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de junho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da

Municipalidade. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 18 de junho de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.440 de 18 de junho de 2012**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 8047, de 10.06.2011, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 1771/2012, de 15.06.2012.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica revogada na sua íntegra a Portaria nº 8047, de 10 de junho de 2011 (Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de “Coordenadora” da EMEIEF Prof. Jorge Fernandes – Secretaria Municipal da Educação da Municipalidade, conforme especifica).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de junho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 18 de junho de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8441 de 18 de junho de 2012**

Convalida a designação da Secretária Executiva do Conselho, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e.

**Considerando** – o disposto no Processo Administrativo nº 1675/2012, de 05.06.2012.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica convalidada a contar de 07 de maio de 2012, a designação da servidora Sra Valdinéia Cristina Juste Toledo, lotada no emprego público de Assistente Social - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social, para exercer as funções de Secretária Executiva do Conselho.

**Parágrafo Único** - A Secretária Executiva tem a incumbência de dar suporte administrativo e operacional que promova a viabilização das atividades do Conselho. Dentre as principais é responsável por:

- I - Convocação, abertura e encerramento de reuniões;
- II - Acompanhamento e suporte às reuniões plenárias;
- III - Elaboração das atas de reuniões em livro próprio para esse fim;
- IV - Publicações legais pertinentes às deliberações em plenário;
- V - Suporte financeiro para a execução das atividades do Conselho (despesas de viagem, locomoção, hospedagem e transporte do Conselheiros);
- VI - Manutenção dos arquivos; Alimentação do site; e.
- VII - Comunicação e correspondências do Conselho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2012, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de junho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 18 de junho de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 8.442 de 18 de junho de 2012**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 7.999, de 20.04.2011, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 1675/2012, de 05.06.2012.

**R e s o l v e :**

**Art. 1º** - Fica revogada na sua íntegra a Portaria nº 7.999, de 20 de abril de 2011 (Dispõe sobre a designação da Secretaria Executiva do Conselho, conforme especifica.)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 18 de junho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 18 de junho de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Edital de Convocação - Edital 003/2008**

Dispõe sobre convocação dos candidatos habilitados e classificados no concurso público conforme dispõe o edital de nº 003/2008, conforme especifica:

**Carlos César Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

**R e s o l v e : -**

**I** - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, **para comparecer no período de 20/06/2012 a 25/06/2012, a partir das 8h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, os candidatos habilitados e classificados no concurso público **edital 003/2008**, Professor PEB II - Matemática, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

**Professor PEB II - Matemática**

**Nome**  
Mirian Rosa Dias  
Ricardo José Reis de Abreu

**Classificação**  
02º lugar  
03º lugar

**II** – O candidato que se achar impossibilitado de comparecer , poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 20 de junho de 2012.

**Carlos César Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 20 de junho de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Departamento de Administração

**Edital de Convocação - Edital 01/2010**

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 01/2010, conforme especifica:

**Carlos César Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

**R e s o l v e :**

**I** - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 25/**

**06/2012 a 29/06/2012, a partir das 8h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso público **edital 01/2010**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

**Psicóloga**

**Nome**  
Silvana Regina Alvarez

**Classificação**  
13º lugar

**II** – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 25 de junho de 2012.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 25 de junho de 2012

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Departamento de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Contrato de prestação de serviços nº 056/2012.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Maria Cristina da Silva Santos

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP contrata Maria Cristina da Silva Santos, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - Secretaria Municipal da Educação, com jornada de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, com salário de R\$ 2.067,64.

Vigência: 01.06 a 18.08.2012.

Data: 1º.06.2012

**Contrato de prestação de serviços nº 057/2012.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Marisa Ferreira Sales

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP contrata Marisa Ferreira Sales, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - Secretaria Municipal da Educação, com jornada de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, com salário de R\$ 1.972,33.

Vigência: 01.06 a 21.12.2012.

Data: 1º.06.2012

**Contrato de prestação de serviços nº 058/2012.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada – Mônica Pierri Modolo Grano

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP contrata Mônica Pierri Modolo Grano, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Professora PEB I - Secretaria Municipal da Educação, com jornada de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, com salário de R\$ 1.972,33.

Vigência: 01.06 a 21.12.2012.

Data: 1º.06.2012

**Secretaria Municipal da Administração**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2012**

Objeto: Registro de preços para confecção de faixas, banners e cartazes.

**Carlos Cezar Tamiazo**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do pregoeiro Antonio Carlos da Silva, nomeado pela Portaria N.º: 8163/2011, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial n.º 021/2012, pelo critério de menor preço por lote, classificando como vencedoras as empresas F.P. Catão-ME, para os lotes 03 e 04 com valor total de R\$89.108,00(oitenta e nove mil, cento e oito reais), com condições de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); LWB Indústria Gráfica Ltda-ME, para os lotes 02 e 06 com valor total de R\$18.000,00(dezotoito mil reais), com condições de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); Toldos e Luminosos & Coberturas Santos Ltda-ME, para os lotes 01 e 05 com valor total de R\$25.800,00(vinte e cinco mil, oitocentos reais), com condições de pagamento, no prazo de 30(trinta)

dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação as empresas F.P. Catão-ME, LWB Indústria Gráfica Ltda-ME e Toldos e Luminosos & Coberturas Santos Ltda-ME.

Cordeirópolis, 20 de junho de 2012.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2012**

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos auditivos.

**Carlos Cezar Tamiazo**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do pregoeiro Edvaldo José Vitório, nomeado pela Portaria N.º: 8163/2011, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial n.º 024/2012, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedora a empresa Phonak do Brasil Sistemas Audiológicos Ltda, para os itens 01 e 02 com valor total de R\$100.000,00(cem mil reais), com condições de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Phonak do Brasil Sistemas Audiológicos Ltda.

Cordeirópolis, 26 de junho de 2012.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL 001/2012**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, DATADO DE 25 DE JANEIRO DE 2012, CONFORME ESPECIFICA-:

**SÉRGIO MARONEZI**, PRESIDENTE EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :-

**R E S O L V E : -**

**I - PELO PRESENTE, FICA CONVOCADADO, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO, PARA COMPARECER A SEÇÃO DO PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS, NO PERÍODO DE 27/06/2012 A 28/06/2012, NO HORÁRIO DAS 12:00 ÀS 17:00 HORAS, O CANDIDATO HABILITADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012, PARA MANIFESTAREM ANUÊNCIA SOBRE A ADMISSÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

**ENCANADOR**

ANTONIO ALBERTO AZEVEDO 2º LUGAR

**II - O CANDIDATO QUE SE ACHAR IMPOSSIBILITADO DE COMPARECER, PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR SEU PROCURADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO.**

**III - O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CONVOCADADO IMPLICARÁ NA PERDA DOS DIREITOS DECORRENTES DE SUA HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO EM APREÇO, PARA EFEITO DE INGRESSO.**

**IV - INDEPENDENTEMENTE DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL, A PRESENTE CONVOCAÇÃO ESTÁ SENDO FEITA DIRETAMENTE AO INTERESSADO EM SEU PRÓPRIO DOMICILIO POR ESCRITO.**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS, AOS 25 DE JUNHO DE 2012.**

**SÉRGIO MARONEZI**  
PRESIDENTE EXECUTIVO

PUBLICADO NO PAÇO DA AUTARQUIA, 25 DE JUNHO DE 2012.

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**Lei nº 2820, de 25 de junho de 2012**

(Projeto de Lei nº 28/2012, do vereador Wilson José Diório)

Dispõe sobre a aquisição de livros em formato acessível para pessoas com deficiência visual.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos da alínea "b" do artigo 54 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

**Art. 1.º** A aquisição de livros, por parte do Poder Executivo, para abastecimento da(s) biblioteca(s) pública(s) do município, deverá observar, obrigatoriamente, o montante de 1% (um por cento) de livros em formatos acessíveis, para benefício de pessoas com deficiência visual.

**Parágrafo Único.** Para fins desta lei, entende-se como livro em formato acessível qualquer obra disponibilizada em Braille, livros gravados no formato de áudio-livro, e outros meios que permita à pessoa necessitada, com total autonomia, a fruição da obra.

**Art. 2.º** O percentual previsto no art. 1.º desta Lei deverá abranger o maior número de obras e autores possíveis, dos mais variados gêneros literários, de modo a permitir a construção sistemática de um amplo catálogo de obras acessíveis disponíveis na(s) biblioteca(s) pública(s).

§ 1º - Nas aquisições onde a porcentagem apontar para um número fracionado, deverá ser arredondado o valor sempre para o número inteiro superior a fração.

§ 2º - O valor será aplicado em todas as aquisições, por gênero.

**Art. 3.º** No âmbito de aplicação desta Lei, o Poder Executivo poderá criar programas culturais voltados ao estímulo da leitura por parte das pessoas com deficiência visual.

**Art. 4.º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 5.º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 14 de março de 2012.

**Prof. Wilson José Diório**  
Presidente

Publicada no "Espaço Vereador Bento Avelino Lordello", em 14 de março de 2012.

**ATO DA MESA Nº 4, DE 21 DE JUNHO DE 2012**

Dispõe sobre alteração no ato da mesa 02/2012 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis, sobretudo a lei orgânica municipal e do regimento interno da câmara municipal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** - Dá nova redação as funcionais programática abaixo relacionadas constantes no artigo 1º do ato da mesa 02/2012.

Funcional Atual	Nova Redação - Funcional Correta
01.122.7007.2339 - Manutenção Setor Administrativo	01.031.7007.2339 - Manutenção Setor Administrativo
01.122.7008.2338 - Manutenção Setor Contabilidade	01.031.7008.2338 - Manutenção Setor Contabilidade

**Art. 2.º** - Dá nova redação a funcional programática abaixo discriminada constante no artigo 2º do ato da mesa 02/2012.

Funcional Atual	Nova Redação - Funcional Correta
01.122.7008.2338 - Manutenção Setor Contabilidade	01.031.7008.2338 - Manutenção Setor Contabilidade

**Art. 3.º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 21 de junho de 2012.

**Prof. Wilson José Diório**  
Presidente

Anderson Antonio Hespagnol  
1º Secretário

Liliane Aparecida Broeto Genzellli  
2ª Secretária

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos locais de costume.

**ATO DA MESA Nº 5, DE 21 DE JUNHO DE 2012**

Dispõe sobre abertura de crédito especial nos termos do inciso III do artigo 43 da lei 4320/64 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis, sobretudo a lei orgânica municipal e do regimento interno da câmara municipal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a seguinte classificação:

Unidade =>	01.01 – Poder Legislativo - Câmara Municipal	
Funcional	01.031.7005.2338 – Manutenção Setor Contabilidade	
Dotação	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
<b>Total =&gt;</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 por anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade =>	01.01 – Poder Legislativo - Câmara Municipal	
Funcional	01.031.7006.2257 – Atividades Legislativas	
Dotação	3.3.90.39 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.000,00
<b>Total =&gt;</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, da lei municipal a ser aprovada de autoria do Executivo Municipal e decreto abrindo o crédito especial nos termos da Lei Federal 4320/64, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 21 de junho de 2012.

**Prof. Wilson José Diório**  
Presidente

Anderson Antonio Hespanhol  
1º Secretário

Liliane Aparecida Broeto Genezelli  
2ª Secretária

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos locais de costume.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Presidente Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, através da empresa Confiatta Consultoria e Gestão Ltda, em cumprimento às disposições constantes do Edital Completo, publicado resumidamente na imprensa local e no site [www.confaiatta.com.br](http://www.confaiatta.com.br) tomam públicas as seguintes decisões:

**I – INFORMAR** que não houve recurso administrativo em face da Classificação Provisória.

**II – DIVULGAR** a Lista de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos aprovados, considerando os critérios estabelecidos no item 10 do Edital do Concurso Público nº 01/2012:

01 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS													
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS								
					LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		CONHECIMENTOS GERAIS		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	
1	005430	ROSEMARY DOS SANTOS E SILVA	342666981	21/10/1982	8	20	7	17,5	5	12,5	12	30	80
2	005605	KALINCA REGINA BISCA PINEDA	266432943	10/03/1974	8	20	7	17,5	5	12,5	11	27,5	77,5
3	005271	DANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	441532706	26/02/1985	5	12,5	9	22,5	4	10	9	22,5	67,5
4	005464	ALEUDA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZARON	278041024	14/10/1963	5	12,5	6	15	4	10	9	22,5	60
5	005471	ANA CLÉCIA ANGELO FERREIRA	468431512	25/08/1990	4	10	7	17,5	5	12,5	8	20	60
6	005147	SANDRA CRISTINA MENDES KILLER	21344169	16/06/1972	3	7,5	7	17,5	5	12,5	8	20	57,5
7	005420	ADRIANA BENETELO GARCIA DA SILVA	264830301	04/11/1974	4	10	8	20	5	12,5	6	15	57,5
8	005306	ALESSANDRA DEVOLIO	289453215	14/10/1979	3	7,5	4	10	4	10	11	27,5	55
9	005429	CELIA DAMIÃO COSMOS	292686221	15/04/1975	5	12,5	5	12,5	4	10	7	17,5	52,5
10	005695	MAGNÓLIA SANTOS DE ASSIS	3703340346	17/11/1973	3	7,5	8	20	4	10	6	15	52,5

02 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL													
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS								
					LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		CONHECIMENTOS GERAIS		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	
1	005617	EDUARDO FRANCO DE LIMA	30565889X	04/01/1981	7	17,5	10	25	5	12,5	13	32,5	87,5
2	005473	MARCELO AKIRA HARANO	233626542	14/10/1973	7	17,5	10	25	5	12,5	11	27,5	82,5
3	005486	LUCIANO MARTINS	299311120	02/07/1979	9	22,5	9	22,5	5	12,5	10	25	82,5
4	005407	ADSO WOLFMANN BARRETO DE LACERDA GOMES	323205975	23/04/1993	7	17,5	7	17,5	5	12,5	11	27,5	75
5	005579	DANIEL DOMINGUES DE FARIA	255103074	29/10/1971	7	17,5	7	17,5	4	10	10	25	70
6	005200	CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS	47290325	02/03/1971	9	22,5	3	7,5	5	12,5	10	25	67,5

**CARGO 03 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	RG	NOTAS OBTIDAS					TOTAL DE PONTOS PROVA PRÁTICA	TOTAL GERAL	
					PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA						
						CRITÉRIOS						
						PONTOS	1	2	3			4
1	005509	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES	09/08/1972	226373976	75,00	18,00	20,00	15,00	18,00	20,00	91,00	166,00
2	005292	MARIANA MUNIZ BARBOSA	17/10/1990	477426666	85,00	15,00	15,00	10,00	18,00	20,00	78,00	163,00
3	005258	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	06/04/1976	280574654	70,00	20,00	20,00	18,00	14,00	20,00	92,00	162,00
4	005323	EDMILSON DO NASCIMENTO	24/04/1978	288554395	57,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	100,00	157,50
5	005187	ELIANA BARBOSA STAHL	04/07/1981	455101644	80,00	20,00	20,00	10,00	14,00	8,00	72,00	152,00
6	005299	CRISTIANE APARECIDA SPATTI	19/10/1978	28573216X	57,50	20,00	20,00	18,00	16,00	20,00	94,00	151,50
7	005381	ERIKA FERNANDA APARECIDA JACYNTHO	23/06/1977	273645122	62,50	16,00	20,00	12,00	15,00	20,00	83,00	145,50
8	005166	FLAVIA GONÇALVES DA CUNHA FRANCHINI	12/08/1973	276529728	65,00	10,00	20,00	18,00	12,00	20,00	80,00	145,00
9	005150	ALINE DA SILVA PIRES	24/09/1986	454681811	62,50	20,00	20,00	12,00	15,00	15,00	82,00	144,50
10	005175	NELSON LOURENÇO AVILA SILVA	08/09/1984	23736038X	62,50	10,00	20,00	15,00	16,00	20,00	81,00	143,50
11	005220	MARTA FERNANDES PINHEIRO GOMES	12/05/1978	331238706	67,50	14,00	20,00	10,00	16,00	15,00	75,00	142,50
12	005573	DANIELA REGINA FRANCHINI FASSIS	10/04/1987	407779826	62,50	16,00	20,00	15,00	15,00	10,00	76,00	138,50
13	005335	WILMAR GALDINO LOPES	25/09/1981	304477461	57,50	8,00	20,00	15,00	16,00	20,00	79,00	136,50
14	005397	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	09/08/1984	425284608	60,00	20,00	20,00	16,00	5,00	15,00	76,00	136,00
15	005241	MARIANA SCHMIDT	18/06/1985	414494246	62,50	10,00	20,00	10,00	15,00	18,00	73,00	135,50
16	005139	ROSALIA APARECIDA EVARISTO	26/10/1965	18258850	60,00	8,00	20,00	18,00	18,00	10,00	74,00	134,00
17	005553	ADRIANA PRATES DE PAULA	15/04/1976	263745089	67,50	16,00	15,00	13,00	5,00	5,00	54,00	121,50
18	005250	MARCOS ODAIR DE OLIVEIRA	29/08/1968	218486224	60,00	8,00	20,00	6,00	10,00	10,00	54,00	114,00

**04 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS										TOTAL GERAL
					LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		CONHECIMENTOS GERAIS		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS			
1	005547	JULIO CESAR SELVATI COELHO	444197094	31/01/1985	9	22,5	5	12,5	5	12,5	18	45	92,5		
2	005546	CRISTIANO SALES DA SILVA	429792347	22/03/1987	9	22,5	5	12,5	5	12,5	17	42,5	90		
3	005346	ANTONIO JOSE FARIAS ANGELINO	222981556	13/06/1971	9	22,5	3	7,5	5	12,5	17	42,5	86		
4	005439	EDSON MARCOS OLIVEIRA	297168721	30/08/1979	9	22,5	3	7,5	5	12,5	17	42,5	86		
5	005209	FRANCELLY REGINA SILVEIRA OIAFUSO	481668901	04/04/1992	8	20	5	12,5	3	7,5	17	42,5	82,5		
6	005508	JAI ME APARECIDO BORRO	144218483	07/05/1962	9	22,5	4	10	5	12,5	15	37,5	82,5		
7	005408	PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	208096898	13/04/1970	9	22,5	5	12,5	5	12,5	14	35	82,5		
8	005616	ANDRE RICARDO FERREIRA	337996933	30/03/1981	6	15	4	10	5	12,5	17	42,5	80		
9	005552	GLEBER ROGERIO DA SILVA	267004837	26/04/1976	9	22,5	4	10	3	7,5	16	40	80		
10	005161	IVANILDO PEREIRA COELHO	246065424	11/05/1973	9	22,5	3	7,5	5	12,5	15	37,5	80		
11	005305	LORAYNE SANTOS CARDOSO ALMEIDA	428810476	24/02/1987	9	22,5	3	7,5	5	12,5	15	37,5	80		
12	005202	JÚLIO CÉSAR PORTES	391352726	20/07/1962	10	25	3	7,5	5	12,5	14	35	80		
13	005302	MARCIO DOS SANTOS CANDIDO	267848250	23/10/1976	6	15	4	10	4	10	17	42,5	77,5		
14	005276	JOSÉ ROBERTO PIRES	16126686	18/06/1963	9	22,5	5	12,5	1	2,5	16	40	77,5		
15	005402	CARLOS ALBERTO ROSA	261405639	17/04/1978	8	20	4	10	4	10	15	37,5	77,5		
16	005560	MAURICIO SHIGUEO GONDO	228549103	15/08/1973	7	17,5	5	12,5	4	10	15	37,5	77,5		
17	005649	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	88073499	13/03/1984	5	12,5	5	12,5	4	10	16	40	75		
18	005506	RICARDO MAURO SIMAO	30610944X	27/03/1979	6	15	5	12,5	4	10	15	37,5	75		
19	005304	LEONARDO SAMPAIO DE MARTINO	293627629	17/05/1977	7	17,5	4	10	2	5	16	40	72,5		
20	005481	DANIEL MOREIRA ASIN	309506761	20/04/1977	7	17,5	3	7,5	4	10	15	37,5	72,5		
21	005484	MARIELI MEIRA FERARE	40192922X	31/08/1985	10	25	3	7,5	2	5	14	35	72,5		
22	005416	LOURDES APARECIDA DE CAMPOS BORRO	211394531	27/02/1968	8	20	4	10	5	12,5	12	30	72,5		
23	005265	RAQUEL DE SOUZA SANTOS FELIX	351536073	14/02/1983	6	15	3	7,5	2	5	17	42,5	70		
24	005405	NATHANAE L MELCHISEDECK BRANCAGLIONE	307822554	28/02/1980	6	15	4	10	2	5	16	40	70		
25	005279	CLAUDIO XAVIER DE AMORIM	156066804	19/01/1964	4	10	3	7,5	5	12,5	16	40	70		

26	005246	EVANICE CRISTINA DE ALMEIDA	196991900	31/08/1970	8	20	3	7,5	3	7,5	14	35	70
27	005344	ALAN MARCEL DE CARVALHO	241676009	28/08/1980	8	20	3	7,5	3	7,5	14	35	70
28	005493	ODAIR EDILSON FERREIRA	231906043	27/03/1975	7	17,5	4	10	3	7,5	14	35	70
29	005531	KAREN ALESSANDRA BONELLI	424323400	14/02/1985	7	17,5	4	10	3	7,5	14	35	70
30	005627	REGINALDO APARECIDO EDUARDE	277675327	07/06/1977	7	17,5	4	10	4	10	13	32,5	70
31	005283	RAFAEL JOSÉ TIENGO	290106722	11/07/1980	7	17,5	5	12,5	3	7,5	13	32,5	70
32	005389	PABLO ROBERTO POTT	328905136	17/06/1980	9	22,5	3	7,5	4	10	12	30	70
33	005491	MARIA APARECIDA BORTOLOTTI	140288606	27/01/1956	8	20	3	7,5	5	12,5	12	30	70
34	005423	MAURICIO SEGUETO DE FARIA	284424419	28/05/1981	7	17,5	5	12,5	4	10	12	30	70
35	005611	BETANIA MARIA DO NASCIMENTO ROSSETT	414986684	22/05/1982	8	20	2	5	3	7,5	14	35	67,5
36	005315	SIRLEI DE MOURA RODRIGUES	267884199	18/07/1975	7	17,5	3	7,5	3	7,5	14	35	67,5
37	005598	ALDA LEVINO FAGUNDES	411729822	13/10/1982	9	22,5	4	10	1	2,5	13	32,5	67,5
38	005542	CINTIA AVELINO PAES	412611594	29/3/1966	7	17,5	3	7,5	4	10	13	32,5	67,5
39	005365	JOSE PROCOPIO FERNANDES	15254075	28/12/1962	7	17,5	3	7,5	2	5	14	35	65
40	005499	VALERIA CRISTINA STAFOCA ALBERTIN	20300124	01/11/1972	7	17,5	3	7,5	2	5	14	35	65
41	005296	IVANILDO NONIS	17992056X	12/09/1965	6	15	3	7,5	3	7,5	14	35	65
42	005642	EVERTON CLAYTON MANOEL RIBEIRO	349214657	10/04/1982	6	15	3	7,5	3	7,5	14	35	65
43	005566	MARIA LUZIA DA SILVA PESSOA	232236100	28/02/1972	9	22,5	4	10	0	0	13	32,5	65
44	005624	ROBERTO MARTINS COSTA	237601734	04/10/1972	8	20	3	7,5	3	7,5	12	30	65
45	005602	VLADIMIR QUEIROZ SEJAS	19375590	05/09/1969	5	12,5	3	7,5	2	5	15	37,5	62,5
46	005604	FERNANDO CHIARINELLI KLEFENZ	255430363	20/02/1978	5	12,5	3	7,5	2	5	15	37,5	62,5
47	005410	VINICIUS CESAR VICENTE MARIA	479767750	23/01/1992	8	20	2	5	1	2,5	14	35	62,5
48	005409	CESAR AUGUSTO BARDALATE	485484122	08/09/1992	8	20	4	10	0	0	13	32,5	62,5
49	005221	GREGORIO BUSOLIN ALVES DOS SANTOS	4630480400	09/08/1989	6	15	2	5	4	10	13	32,5	62,5
50	005350	ROBERTO SANTOS MIAMI	429495456	15/06/1987	4	10	5	12,5	3	7,5	13	32,5	62,5
51	005363	MAYCON D'VALE RUFINO	41003633X	26/12/1986	8	20	3	7,5	2	5	12	30	62,5
52	005635	ANA PAULA NETO PEREIRA	348699146	24/01/1984	7	17,5	4	10	2	5	12	30	62,5
53	005172	LUCAS DE SOUZA SILVÉRIO	418338462	09/01/1987	7	17,5	3	7,5	4	10	11	27,5	62,5
54	005403	WILTON DA SILVA FROIS	328303355	29/05/1985	9	22,5	5	12,5	3	7,5	8	20	62,5
55	005236	ANTONIO AFONSO PAZINI	15572673	10/12/1964	7	17,5	2	5	1	2,5	14	35	60
56	005348	IVANIA CEZIRA GOMES SAMUEL	21908001X	06/01/1973	7	17,5	3	7,5	0	0	14	35	60
57	005479	BRUNO MIANA FAGUNDES	551616647	08/06/1989	8	20	2	5	2	5	12	30	60
58	005264	ANTONIO MARCOS CORREA DA SILVA	290846006	26/01/1980	5	12,5	4	10	3	7,5	12	30	60
59	005137	AGNALDO CARDOSO DOS SANTOS	278965660	31/07/1975	7	17,5	2	5	4	10	11	27,5	60
60	005396	FERNANDO BORGES MARTINS	296103238	22/09/1986	4	10	2	5	2	5	15	37,5	57,5
61	005311	ANA PAULA DE OLIVEIRA	456270383	10/01/1981	6	15	2	5	1	2,5	14	35	57,5
62	005474	MARCELO RODRIGO SENSIARELLE	356363776	13/09/1982	6	15	2	5	2	5	13	32,5	57,5
63	005631	ANA PAULA DA CRUZ MOGGI	49143097	28/12/1992	6	15	2	5	3	7,5	12	30	57,5
64	005212	HILDA BICUDO DA FONSECA	328912864	23/09/1977	5	12,5	3	7,5	3	7,5	12	30	57,5
65	005351	KARINA DE CASSIA CHISTE	290026337	19/03/1979	5	12,5	3	7,5	4	10	11	27,5	57,5
66	005373	JOSIMAR TIZOLIN LUCAS	408952040	18/09/1985	5	12,5	3	7,5	4	10	11	27,5	57,5
67	005425	MARCOS ROBERTO GUERREIRO	207749310	23/09/1969	5	12,5	3	7,5	0	0	14	35	55
68	005365	MARCIA ELIANA PIRES	295878915	07/03/1980	6	15	2	5	1	2,5	13	32,5	55
69	005169	JESSICA CASTRO UCHOA	407721575	27/12/1987	7	17,5	2	5	1	2,5	12	30	55
70	005401	TIELI ALCANTARA SANTOS	401852775	19/09/1985	6	15	2	5	2	5	12	30	55
71	005230	ANTONIO BRANCAGLIONE JUNIOR	339874107	22/04/1992	7	17,5	1	2,5	3	7,5	11	27,5	55
72	005554	MELISSA SAMARA MONTELO PEDRO	486669005	14/02/1993	6	15	3	7,5	0	0	12	30	52,5
73	005352	DAIANE CRISTINA AFFONSO	411762916	17/03/1987	7	17,5	3	7,5	0	0	11	27,5	52,5
74	005361	KLEBER LUIZ DO AMARAL	241678225	03/01/1978	6	15	2	5	2	5	11	27,5	52,5
75	005561	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA	454746568	08/05/1984	5	12,5	3	7,5	2	5	11	27,5	52,5
76	005562	VALDEIR MOREIRA FERNANDES	234442797	12/03/1970	5	12,5	3	7,5	3	7,5	10	25	52,5
77	005461	ARTHUR MARTINS MOUGENOT	381829005	06/01/1971	6	15	4	10	3	7,5	8	20	52,5
78	005463	DAYANE NORA RODRIGUES TAGLIATELA	43162755	15/03/1988	6	15	2	5	0	0	12	30	50
79	005424	REGIANE CRISTINA DA SILVA	302533359	29/09/1979	6	15	4	10	0	0	10	25	50

05 - FISIOTERAPEUTA											
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS						
					LÍNGUA PORTUGUESA		CONHECIMENTOS GERAIS		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS
1	005180	DIANA XAVIER DE CAMARGO SCHLITTLER	413996463	09/11/1981	7	17,5	5	12,5	20	50	80
2	005183	SIMONY VELO MATANA	320314066	07/01/1965	9	22,5	4	10	18	45	77,5
3	005229	SUE ELLEN MIKIE ANGELINI	420588450	03/02/1984	6	15	3	7,5	20	50	72,5
4	005288	SIMONE CRISTINA NUNES CARITÁ	282101684	07/03/1978	8	20	3	7,5	18	45	72,5
5	005214	CINTIA FURLAN	465823361	20/02/1990	7	17,5	4	10	18	45	72,5
6	005162	MARCIA APARECIDA SPILLER	26165956X	11/06/1976	5	12,5	4	10	19	47,5	70
7	005203	DALILA BERTANHA	327722927	28/06/1982	6	15	4	10	18	45	70
8	005284	GISLENE CRISTINE FRANCO DE OLIVEIRA	439882710	24/08/1965	6	15	5	12,5	17	42,5	70
9	005581	RODRIGO CAMILO VALENTIM	286543096	29/08/1965	9	22,5	4	10	15	37,5	70
10	005497	CAROLINA STIVAL	437428321	18/05/1984	5	12,5	3	7,5	19	47,5	67,5
11	005156	FLORA DA COSTA CARRILLO	273654471	01/11/1980	8	20	4	10	15	37,5	67,5
12	005289	BRUNA CARDOSO	406073430	21/06/1984	8	20	5	12,5	14	35	67,5
13	005300	AMANDA BASSINELLO GONÇALVES	44787374X	11/07/1989	4	10	4	10	18	45	65
14	005418	CRISTINA ZOTTARELLI BATTISTON	348610142	29/05/1965	5	12,5	4	10	17	42,5	65
15	005568	CAMILA BOTTURA	462843026	07/04/1990	6	15	5	12,5	15	37,5	65
16	005310	VANESSA OLIVEIRA	452362246	08/06/1988	5	12,5	1	2,5	19	47,5	62,5
17	005222	KEROLIN TROVA	346398265	23/07/1982	3	7,5	5	12,5	17	42,5	62,5
18	005145	TATIANA BOLORINO BAPTISTELLA	407781626	05/03/1984	3	7,5	5	12,5	17	42,5	62,5
19	005445	PRISCILA ROBERTA PATRICIO	448224707	02/06/1989	3	7,5	5	12,5	17	42,5	62,5
20	005189	ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	453965507	26/05/1984	6	15	4	10	15	37,5	62,5
21	005146	DENISE RIBEIRO CAMARGO	43641725X	22/05/1965	8	20	3	7,5	14	35	62,5
22	005234	GLAUCIA REGINA NOGUEIRA FERNANDES	225068734	07/09/1974	3	7,5	2	5	19	47,5	60
23	005225	TATIANY CARVALHO ROCHA	304475932	10/04/1980	5	12,5	2	5	17	42,5	60
24	005446	CAROLINE FIORAMONTE	435214986	05/01/1987	4	10	3	7,5	17	42,5	60
25	005317	SIMONE ARRUDA CID	436415707	12/07/1987	4	10	3	7,5	17	42,5	60
26	005603	CARLA JANAINA ANDREGHETTO CANDIAN	297704084	19/02/1979	7	17,5	2	5	15	37,5	60
27	005267	ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	452085214	28/06/1985	4	10	2	5	17	42,5	57,5
28	005472	THIAGO PEREIRA DOS REIS	439878731	10/09/1984	4	10	4	10	15	37,5	57,5
29	005593	CARLOS FONTES JUNIOR	459705805	24/11/1988	4	10	4	10	15	37,5	57,5
30	005432	CRISTIANE DANIELE PETERMANN	462965570	09/12/1989	3	7,5	2	5	16	40	52,5
31	005259	JOSIANE DE ANDRADE GOMES	407721770	15/12/1986	4	10	3	7,5	14	35	52,5
32	005231	CINTIA DE FATIMA LOPES DE CAMARGO FERNANDES	43175966	13/05/1987	5	12,5	3	7,5	13	32,5	52,5
33	005208	ALINE CRISTINA SERVO	850415627	22/03/1965	4	10	4	10	13	32,5	52,5
34	005263	MICHELLE FREITAS MORO	351972481	17/01/1982	5	12,5	4	10	12	30	52,5
35	005207	GABRIELA FERNANDES	462087505	22/01/1990	5	12,5	4	10	12	30	52,5
36	005490	DAIANE CARDOSINA LOPES	16229408	05/12/1991	4	10	0	0	16	40	50
37	005247	CLAUDIA S DE BEM BRESSAN	2734677	07/12/1973	3	7,5	3	7,5	14	35	50
38	005651	FABIANO DOS SANTOS	42977154X	11/09/1987	5	12,5	2	5	13	32,5	50
39	005228	AMANDA CHIARI GUERRERO	461768690	17/08/1990	3	7,5	4	10	13	32,5	50
40	005211	FLÁVIA OZELO	43641532X	12/07/1987	6	15	4	10	10	25	50

06 - VIGIA													
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS								
					LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		CONHECIMENTOS GERAIS		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS
1	005144	ANA PAULA FERNANDES LOPES	436411360	06/11/1987	9	22,5	10	25	5	12,5	15	37,5	97,5
2	005275	CELIA REGINA PEREIRA	238270452	14/01/1972	9	22,5	9	22,5	4	10	13	32,5	87,5
3	005419	SILVIA ADRIANA BUTRAGO	503300305	05/10/1971	8	20	7	17,5	5	12,5	14	35	85
4	005589	PALOMA GISELE FASSIS	354936293	09/07/1993	7	17,5	9	22,5	5	12,5	13	32,5	85
5	005329	GUSTAVO ELIFAS EMANUEL CERNE ROSOLEN	448431956	16/04/1989	9	22,5	8	20	5	12,5	12	30	85
6	005632	LEILA MARIA RODRIGUES	16885871	19/05/1960	8	20	9	22,5	5	12,5	12	30	85
7	005377	EDNA ALBA DAINESE	237734473	15/10/1964	8	20	9	22,5	5	12,5	12	30	85
8	005359	JANIFEE ALVES SILVA	1398873	24/10/1978	7	17,5	9	22,5	4	10	13	32,5	82,5

9	005366	EDSON LUIZ SVENSSON	15163813	11/11/1962	6	15	9	22,5	5	12,5	13	32,5	82,5
10	005289	ROMILDO MARQUES DE ALMEIDA	254193353	01/03/1975	7	17,5	9	22,5	5	12,5	12	30	82,5
11	005314	BEATRIZ DE SOUSA	236401051	06/11/1967	6	15	9	22,5	4	10	13	32,5	80
12	005194	MARLENE APARECIDA MACÁRIO DE CARVALHO	10512415	31/10/1955	7	17,5	8	20	5	12,5	12	30	80
13	005444	MURILO BULL	278967972	28/02/1981	6	15	7	17,5	5	12,5	13	32,5	77,5
14	005584	RICARDO CHERPINSKI	262354135	09/02/1975	6	15	9	22,5	5	12,5	11	27,5	77,5
15	005519	ROSANA APARECIDA COSTA	417591779	22/03/1983	7	17,5	6	15	4	10	13	32,5	75
16	005597	JEFFERSON GOMES DA SILVA	339165108	18/08/1980	5	12,5	7	17,5	5	12,5	13	32,5	75
17	005577	MARIANI APARECIDA BERTANHA	411052330	23/01/1985	4	10	8	20	5	12,5	11	27,5	70
18	005233	GABRIEL DE JESUS FERREIRA	413281735	04/11/1983	7	17,5	8	20	4	10	9	22,5	70
19	005158	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	255755193	25/03/1976	5	12,5	7	17,5	4	10	11	27,5	67,5
20	005495	CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA	284215041	24/11/1974	4	10	7	17,5	4	10	11	27,5	65
21	005534	STEPHANIE DANIELE ALVES PEREIRA	463736643	05/08/1989	4	10	7	17,5	3	7,5	11	27,5	62,5
22	005469	JORGE LUIS BAESSA DE ALCANTARA	489275412	05/02/1993	4	10	9	22,5	4	10	8	20	62,5
23	005428	ALZEMIRO BOY	45440058	05/06/1961	5	12,5	6	15	4	10	7	17,5	55
24	005459	ELIZANGELA LOPES BAESSE	347813161	18/08/1980	7	17,5	7	17,5	3	7,5	5	12,5	55
25	005308	VANDA APARECIDA SOARES DE SOUZA	48354769	02/10/1967	3	7,5	4	10	5	12,5	9	22,5	52,5
26	005458	ANGELA MARIA BAESSA	33257443X	01/04/1976	2	5	7	17,5	5	12,5	7	17,5	52,5

07 - RECEPCIONISTA													
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS								
					LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		CONHECIMENTOS GERAIS		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS
1	005592	BRUNA SANTOS YAMAGAMI	401850018	05/02/1986	9	22,5	10	25	3	7,5	13	32,5	87,5
2	005339	NADIA PAULA DA SILVA	448698092	25/11/1988	9	22,5	7	17,5	4	10	13	32,5	82,5
3	005134	ELIANE NEVES DA SILVA SIMÕES	236622845	15/03/1970	9	22,5	7	17,5	2	5	13	32,5	77,5
4	005333	GUSTAVO ELIFAS EMANUEL CERNE ROSOLEN	448431956	16/04/1989	8	20	5	12,5	3	7,5	14	35	75
5	005198	JEANE FÁTIMA DE CARVALHO	250734941	27/07/1975	9	22,5	5	12,5	2	5	13	32,5	72,5
6	005327	ESTELA OZELLO BEDESQUE	407781511	10/06/1984	9	22,5	5	12,5	3	7,5	12	30	72,5
7	005322	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	227471854	10/12/1972	5	12,5	7	17,5	4	10	12	30	70
8	005332	LEILA MARIA RODRIGUES	16885871	19/05/1960	8	20	5	12,5	4	10	11	27,5	70
9	005615	FABIANA CRISTINA DALFRÉ	463729808	22/10/1989	7	17,5	6	15	4	10	11	27,5	70
10	005242	RENATA PAULISTA GONÇALVES	17708432	18/01/1993	7	17,5	7	17,5	3	7,5	11	27,5	70
11	005587	MARIA JOSE SPERANDIO	17764598	02/10/1968	8	20	6	15	2	5	11	27,5	67,5
12	005136	CHIRLLEI DALILIA DIAS SILVA	1390191036	02/01/1990	8	20	8	20	0	0	11	27,5	67,5
13	005450	MARIANA OLIVATTO FARIAS DA SILVA	418963654	28/05/1994	8	20	6	15	3	7,5	10	25	67,5
14	005159	MEIRE PEIXOTO VILELA STARBERG	181932337	18/06/1966	6	15	6	15	2	5	12	30	65
15	005142	ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA	463735171	06/04/1990	6	15	6	15	2	5	12	30	65
16	005235	BEATRIZ MAGALHÃES PINHEIRO	463341557	31/05/1988	10	25	3	7,5	3	7,5	10	25	65
17	005238	LORENA DE MORAIS REIS	448374006	04/04/1989	8	20	5	12,5	3	7,5	10	25	65
18	005193	SIMONE APARECIDA BARBOSA DE ANDRADE	299307980	09/09/1978	7	17,5	6	15	3	7,5	10	25	65
19	005513	MICHEL CIARAMELLO	277489155	10/08/1981	9	22,5	5	12,5	4	10	8	20	65
20	005452	MONICA ESTEVO GUIMARÃES	15291553	14/11/1985	8	20	3	7,5	3	7,5	11	27,5	62,5
21	005619	LUCIANA DE CASSIA RIBEIRO	MG12812474	23/05/1981	9	22,5	4	10	2	5	10	25	62,5
22	005394	SILVIA MARIA POLIZELLI	172498624	30/11/1964	7	17,5	5	12,5	3	7,5	10	25	62,5
23	005643	MERIENE ESPOLADOR	309078799	17/11/1978	7	17,5	6	15	3	7,5	9	22,5	62,5
24	005199	CELINA APARECIDA MARIANO CASSIANO	226130344	14/04/1972	8	20	6	15	1	2,5	9	22,5	60
25	005442	ARIELE PRISCILA DA SILVA SANTOS	474114478	26/05/1991	5	12,5	5	12,5	1	2,5	12	30	57,5
26	005239	PATRICIA APARECIDA SETIN FIGUEIRA	489438830	29/11/1992	5	12,5	2	5	4	10	12	30	57,5
27	005557	FERNANDA ARRIVABEN	337626273	03/12/1981	7	17,5	4	10	2	5	10	25	57,5
28	005516	RAFAELA FERREIRA	463866484	18/06/1990	9	22,5	4	10	1	2,5	9	22,5	57,5
29	005413	CARMELITA JERONIMO DE MELO	395314616	08/05/1993	6	15	6	15	2	5	9	22,5	57,5
30	005539	MARISTELA ROBERTA PHILOMENO	436413255	03/03/1986	5	12,5	5	12,5	1	2,5	11	27,5	55
31	005576	ANA CAMILA CHERICE	459990330	25/04/1990	7	17,5	4	10	1	2,5	10	25	55
32	005525	RAIDANI URSULINO DA SILVA	479139691	27/12/1991	8	20	3	7,5	2	5	9	22,5	55
33 (*)	005538	MARITA APARECIDA PHILOMENO CIPRIANO DA SILVA FRANCISCO	276330389	11/07/1976	7	17,5	4	10	2	5	9	22,5	55
34	005628	GISMONIA ALVES GOULART	436414466	29/07/1988	7	17,5	4	10	2	5	9	22,5	55

35	005167	JÉSSICA CRISTINA RUFINO TEODORO	418960318	09/06/1994	7	17,5	4	10	2	5	9	22,5	55
36	005237	ELOISA APARECIDA BOAVA	436416694	02/04/1985	6	15	2	5	5	12,5	9	22,5	55
37	005433	CAMILA PICCARD GONÇALVES	352639398	19/02/1982	6	15	3	7,5	2	5	10	25	52,5
38	005326	CINTIA OZELLO BEDESQUE	47366026X	15/04/1991	4	10	3	7,5	4	10	10	25	52,5
39	005514	STEPHANIE EDUARDA PACHECO SILVA	395307284	21/06/1993	6	15	3	7,5	3	7,5	9	22,5	52,5
40	005620	MARLENE APARECIDA MACÁRIO DE CARVALHO	10512415	31/10/1955	7	17,5	4	10	2	5	8	20	52,5
41	005545	ANA PAULA SANTANA DE ALMEIDA	484020997	11/04/1992	5	12,5	5	12,5	3	7,5	8	20	52,5
42	005596	THALIANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO	4373339875	05/05/1994	4	10	7	17,5	3	7,5	7	17,5	52,5
43	005218	KAROLINE CELOTTI PIO	436414879	28/07/1988	6	15	3	7,5	2	5	9	22,5	50
44	005372	JÉSSICA DE SOUZA EDUARDO	354936074	01/11/1991	4	10	4	10	3	7,5	9	22,5	50
45	005638	QUELI CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	403382786	18/07/1985	7	17,5	2	5	3	7,5	8	20	50
46	005215	MARIA DO CARMO GREGORIO DE OLIVEIRA	12304151	27/03/1979	5	12,5	3	7,5	4	10	8	20	50
47	005303	ALESSANDRA FANTUCCI POLINÁRIO	45784842X	26/08/1989	5	12,5	4	10	3	7,5	8	20	50

(\*) Os nomes marcados com “\*” também constam da lista de classificação de portadores de necessidades especiais.

III – DIVULGAR a Lista de CLASSIFICAÇÃO FINAL dos portadores de necessidades especiais aprovados, nos termos estabelecidos no item 10 do Edital do Concurso Público nº 01/2012:

07 – RECEPCIONISTA													
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS								
					LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		CONHECIMENTOS GERAIS		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS
1	005538	MARITA APARECIDA PHILOMENO CIPRIANO DA SILVA FRANCISCO	276330389	11/07/1976	7	17,5	4	10	2	5	9	22,5	55

Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, **PUBLICA** o presente Edital, para conhecimento público e para que ninguém possa alegar ignorância dos atos ora praticados.

Cordeirópolis, 25 de junho de 2012.

Antônio Luiz Vasques  
Presidente Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

Confiatta Consultoria e Gestão Ltda.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

**ADRIANO SERGIO DA SILVA  
ANDERSON APARECIDO SANTOS DA SILVA  
ANDRÉ CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA  
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
AUGUSTO SERGIO RAMOS SOBRINHO  
CLESIO DA SILVA  
ELISON RODRIGUES DOS SANTOS  
ERIVELTON NUNES DE ANDRADE**

**EVERTON DE CARVALHO  
FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
ISMAEL GALVÃO DE SOUSA  
JOSIEL RIBEIRO LEITE  
MAIQSON NUNES DE ANDRADE  
MILTON SOARES DE BRITO  
RAFAEL RICARDO CAMARGI  
RENE TABOSA DA SILVA**

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP.**  
**Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**  
**Diretoria Municipal de Trânsito - Dimutran**  
Rua Toledo Barros, nº. 236 - Centro  
CEP 13490-000 - Tel. (19) 3546-5838

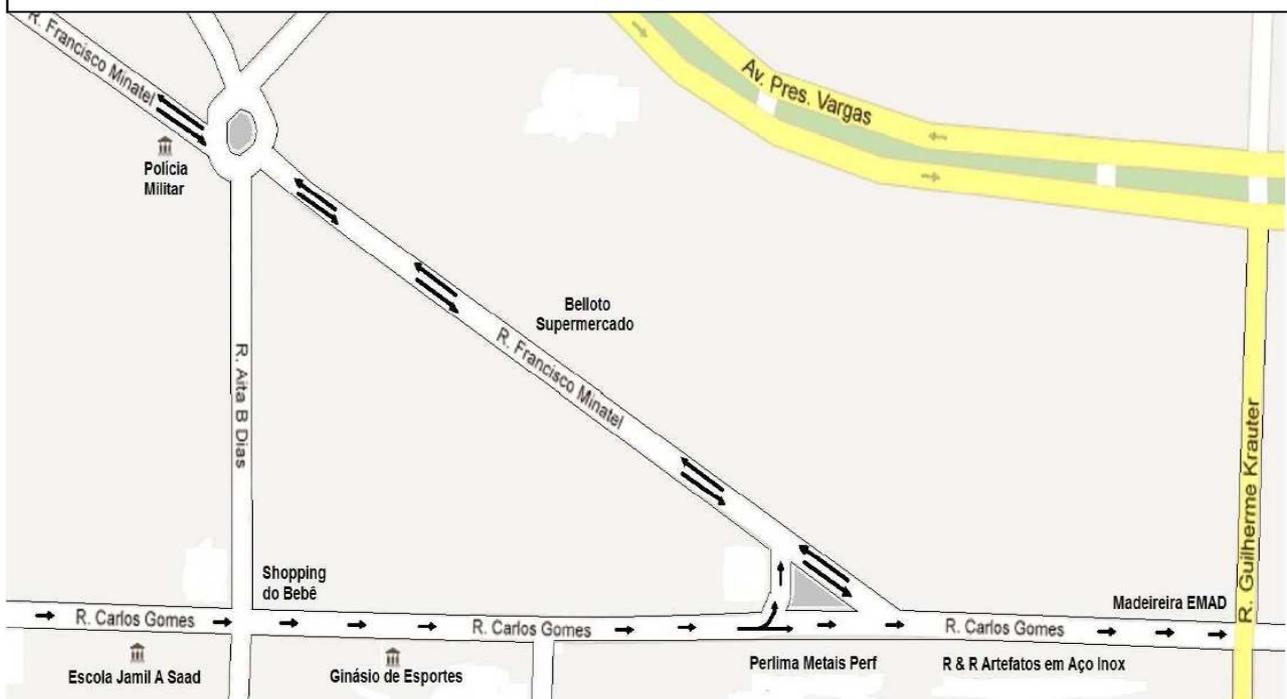


**COMUNICADO 007/2012**

**Implantação de mão única de direção na Rua Carlos Gomes, no trecho compreendido entre as Ruas Guilherme Krauter e Francisco Minatel (sentido bairro-centro) e de duplo sentido em toda a extensão da Rua Francisco Minatel**

**Processo Administrativo 1730/2012**

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, através da Diretoria Municipal de Trânsito – Dimutran comunica aos condutores em geral que a partir do dia 10/07/2012 a Rua Carlos Gomes, no trecho entre as ruas Guilherme Krauter e Francisco Minatel, passará a ser de mão única no sentido bairro-centro. Em face da alteração acima, a Rua Francisco Minatel passará a ser de duplo sentido em toda a sua extensão, conforme o mapa abaixo:



Cordeirópolis, 25 de junho de 2012.

**GERALDO CLAUDEMIR MARONESI**  
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

**VIVALDO APARECIDO DE QUINTAL**  
Diretor Municipal de Trânsito